



Diário Oficial

AUGUSTINÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

SEGUNDA, 04 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO 426/2022

SUMÁRIO

► ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 090/2022., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 04 DE JULHO DE 2022	2
TERMO ADITIVO Nº 011/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Augustinópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/consultadiario/4262022>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 090/2022., AUGUSTINÓPOLIS - TO.,
04 DE JULHO DE 2022****“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.,
Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas
atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o
art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica indicada e designada a servidora Sra.
DOMINGAS JORGE COSTA, ocupante do Cargo
Comissionado de “**SECRETÁRIO EXECUTIVO
ADJUNTO**” para ocupar temporariamente o Cargo de
“**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO**” em
substituição ao Sr. **ALÍRIO SÉRGIO MARECO BATISTA**,
titular nomeado conforme Decreto nº 008/2021 de
04/01/2021, que se encontrará em gozo de férias
integrais regulamentares no período de 04/07/2022 à
03/08/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Durante o período da substituição, a servidora
designada fará jus mensalmente à percepção
remuneratória no valor de R\$ 7.000,00, que é o valor do
subsídio aprovado para os ocupantes do Cargo de
Secretário Municipal nos termos da Resolução nº 003 de
21.12.2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este
DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 04 dias do mês de Julho
de 2022.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 011/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022

**“QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2021 de 05.04.2021, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO E A EMPRESA
IMPERIAL ENGENHARIA EIRELI-EPP”.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de

prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua D. Pedro I nº 352, - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 047.445.601-30 e RG. Nº 579.344 SSP/GO 2ª Via, residente nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA IMPERIAL ENGENHARIA EIRELI -EPP**, inscrito no CNPJ nº 20.531.982/0001-55, com sede na Rua Guimarães, Qd. 184, Lt. 16, s/nº - Bairro Nova Araguatins, na cidade de Araguatins-TO, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **CAIO CESAR PARENTE DE ALENCAR**, portador da Cédula de Identidade nº 99029343916 SSP/CE e CPF nº 008.318.923-82, residente e domiciliado na cidade de Araguatins-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, **de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega da obra que conforme a cláusula quinta do contrato nº 022/2021 de 05.04.2021 estava previsto para ser até o dia 05.07.2021, contudo pelo terceiro aditivo ficou previsto para ser entregue até o dia 04.07.2022 e agora através do presente aditivo **FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA** do referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando a vigência estipulada para até o dia **04.01.2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Augustinópolis/TO., 04 de Julho de 2022.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

IMPERIAL ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ nº 20.531.982-0001-55

-Contratada-

TESTEMUNHAS:

Nome: Osmar Gonçalves Pacheco

CPF: 135.623.391 - 00

Nome: Larissa Gomes de Souza

CPF: 036.454.631 - 00





Edição Cod.4262022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 6923890933023401156-AC DIGITAL MULTIPLA G1-ICP-Brasil